CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 553/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a poda de galho de arvores nas proximidades das placas de trânsito nas ruas da Vila Prohmann em especial na Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães.

Justificativa:

Os moradores da comunidade solicitaram a poda de alguns galhos de árvore nas proximidades de placa de trânsito, uma vez que no período noturno muitos condutores não conseguem visualizar as placas devido os galhos de árvore que impedem a visibilidade dos motoristas.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

São Mateus do Sul, em 6 de dezembro de 2021.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB